



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui(RS), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais disposições aplicáveis à espécie, realizou Licitação de menor preço.

Modalidade CONVITE, tendo como objeto **Prestação de serviços de publicidade** para o Poder Legislativo, cujo o objeto está discriminado no Edital de Carta/Convite nº 03/2016.

A comissão de licitação procedeu a abertura das propostas no dia 27 de Abril de 2016, às 09 horas na sala de reuniões. Na ocasião Participaram os representantes da comissão de licitação e as empresas: ADELAR CRUZ OVIEDO – ME E CARLOS HUMBERTO SAUCEDO DA SILVA - ME, as mesmas trouxeram propostas dos serviços constantes no edital 03/2016.

Todas apresentaram a documentação solicitada, sendo que a empresa ADELAR CRUZ OVIEDO - ME, ganhou o certame licitatório, tendo em vista apresentar o menor preço que alcançou a importância de **R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)** por centímetro quadrado (cm<sup>2</sup>) de espaço publicado.

A Comissão de Licitação observou que foram atendidos os critérios descritos no Edital, a empresa perdedora assinou documento de renúncia de recurso. Assim sendo, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO** realizada e o seu resultado, declarando a Empresa ADELAR CRUZ OVIEDO - ME, a vencedora da Licitação, DETERMINO a comissão de licitação desta Casa, para que dê ciência bem como seja providenciada a realização do Contrato para ser firmado entre as partes.

**Itaqui(RS), 28 de Abril de 2016.**

**Verº. Eber Escobar de Almeida  
Presidente**